



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/nº - CEP 86800-235 - Fone (43)3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº141/07

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 02/07/07
Vistoriado pelo 2º Secretário

SÚMULA - Dispõe sobre a colocação de placas de identificação em obras públicas do Município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO "DECO", E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

Art. 1º - Determina que todas as obras públicas do Município, deverão ter Placa de identificação com as seguintes informações:

- I - destino do objeto;
- II - nome da empresa responsável pela execução da obra;
- III - custo orçado para a execução da obra;
- IV - prazo previsto para a conclusão da obra;
- V - origem dos recursos (se por convênio ou por recursos próprios)

Art. 2º - O Prefeito Municipal poderá regulamentar esta Lei, através de Decreto do Executivo, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2007.

José Aírton de Araújo (DECO)
VEREADOR